

JBS S.A.
CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60
NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2019 ÀS 19:00 HORAS**

Data, Hora e Local: 23 de abril de 2019, às 19:00 horas, na sede social da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia”).

Convocação: Dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

Presença: verificado o quórum necessário à instalação da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos 15 e 18 de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Wesley Mendonça Batista Filho**, **Aguinaldo Gomes Ramos Filho**, **Gilberto Meirelles Xandó Baptista**, **Cledorvino Belini** e **Roberto Penteado de Camargo Ticoulat**.

Composição da Mesa: **Jeremiah Alphonsus O’Callaghan**, Presidente da Mesa; **Daniel Schmidt Pitta**, Secretário da Mesa.

Ordem do Dia: Discussão e deliberação sobre as operações de *liability management* da Companhia.

Deliberações: Após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas: **(1)** a reabertura (*retap*) com emissão adicional de notas (“JBS USA 2024 Notes”) originalmente emitidas com remuneração de 5,875% ao ano e vencimento em 15 de julho de 2024, no valor total de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão I”) pela JBS USA Lux S.A. (“JBS USA Lux”), JBS USA Finance, Inc. (“JBS USA Finance”), e JBS USA Food Company (“JBS USA Food” e, em conjunto com a JBS USA Lux e JBS USA Finance, as “Emissoras”), subsidiárias da Companhia, sendo que a Emissão I ocorrerá sob regência da escritura de emissão (*indenture*) datada de 25 de junho de 2014, nos termos da qual houve originalmente a emissão de JBS USA 2024 Notes no valor de US\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão Original de JBS USA”).

2024 Notes”), de forma que a Emissão I será regida pelos mesmos termos e condições da Emissão Original de JBS USA 2024 Notes; **(2)** a reabertura (*retap*) com emissão adicional de notas (“JBS USA 2025 Notes”) originalmente emitidas com remuneração de 5,750% ao ano e vencimento em 15 de junho de 2025, no valor total de até US\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão II”) pelas Emissoras, sendo que a Emissão II ocorrerá sob regência da escritura de emissão (*indenture*) datada de 4 de junho de 2015, nos termos da qual houve originalmente a emissão de JBS USA 2025 Notes no valor de US\$900.000.000,00 (novecentos milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão Original de JBS USA 2025 Notes”), de forma que a Emissão II será regida pelos mesmos termos e condições da Emissão Original de JBS USA 2025 Notes; **(3)** a reabertura (*retap*) com emissão adicional de notas (“JBS USA 2029 Notes” e, em conjunto com as JBS USA 2024 Notes e JBS USA 2025 Notes, as “Notes”) originalmente emitidas com remuneração de 6,500% ao ano e vencimento em 15 de abril de 2029, no valor total de até US\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares norte-americanos) (“Emissão III” e, em conjunto com a Emissão I e Emissão II, as “Emissões”), sendo que a Emissão III ocorrerá sob regência da escritura de emissão (*indenture*) datada de 15 de abril de 2019, nos termos da qual houve originalmente a emissão de JBS USA 2029 Notes no valor de US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares norte-americanos) (“Emissão Original de JBS USA 2029 Notes”), de forma que a Emissão III será regida pelos mesmos termos e condições da Emissão Original de JBS USA 2029 Notes; **(4)** a celebração de um contrato de empréstimo (“New Senior Secured Term Loan”) pela JBS USA Lux no valor total de até US\$1.900.000.000,00 (um bilhão e novecentos milhões de dólares norte-americanos) (“Empréstimo”) pela JBS USA Lux junto com instituição(ões) financeira(s); **(5)** a outorga de fianças, pela Companhia, em favor dos titulares dos Notes emitidos no âmbito das Emissões, em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações das Emissoras no âmbito das Emissões (“Fianças Emissões”); **(6)** a outorga de fiança pela Companhia, em favor dos credores da New Senior Secured Term Loan, em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações da JBS USA Lux no âmbito do Empréstimo (“Fiança Empréstimo”) e, em conjunto com as Fianças Emissões, as “Fianças”); **(7)** autorizar os Diretores da Companhia para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes: **(a)** à concessão e formalização das Fianças, à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão das Emissões e do Empréstimo, incluindo a celebração de todos os contratos e/ou instrumentos que fizerem necessários à implementação das Emissões e do Empréstimo, incluindo aditamentos; **(b)** a formalização e efetivação da contratação de instituição(ões) financeira(s) para intermediar e coordenar as Emissões e o Empréstimo, dos assessores legais e dos prestadores de serviços necessários à implementação das Emissões e do Empréstimo; **(c)** o estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para a efetivação das deliberações previstas nos itens **(1)**, **(2)**, **(3)**, **(4)**, **(5)** e **(6)** acima; e **(d)** a ratificação dos atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia, relacionados às deliberações acima.

As Emissões aprovadas acima serão destinadas à distribuição privada no mercado internacional, exclusivamente para investidores institucionais qualificados, residentes e domiciliados nos Estados Unidos da América, com base na regulamentação emitida pela Securities and Exchange Commission, especificamente a “*Rule 144A*” e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na “*Regulation S*”.

Por fim, a administração da Companhia esclareceu aos membros do Conselho de Administração que as Emissões e a celebração do New Senior Secured Term Loan são parte de uma estratégia de *liability management* da Companhia na qual, além destas transações, será realizado o pré pagamento do saldo pendente do Term Loan da JBS USA Lux S.A., com vencimento em 30 de outubro de 2022. A diferença entre o valor das Emissões e o valor do pré-pagamento será proveniente do caixa da JBS USA Lux.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Jeremiah Alphonsus O’Callaghan, José Batista Sobrinho, Wesley Mendonça Batista Filho, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, Gilberto Meirelles Xandó Baptista, Cledorvino Belini e Roberto Penteado de Camargo Ticoulat.

Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de abril de 2019.

Daniel Schmidt Pitta
Secretário da Mesa